



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

01	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO:		
NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO			
CNPJ nº: 56.651.003/0001-40			
REGISTRO NO CMDCA nº: Lei Municipal 1691/93		VALIDADE DO REGISTRO: 31/12/2020	
ENDEREÇO: Rua Luiz Dias da Silva		Nº: 326	COMPLEMENTO:
BAIRRO: Vila Teixeira	CIDADE: Salto	ESTADO: S.P.	CEP: 13.320-354
TELEFONE: (11) 4029-1162	FAX: (11) 4029-1162	EMAIL: gerencia@apaesalto.com.br	
ENDEREÇO INTERNET: https://www.facebook.com/apaesalto/ ; www.apaesalto.org.br			
NOME RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Lucélia Aparecida Massoca.			
TELEFONE: (11) 4029-1162	FAX: (11) 4029-1162	EMAL: gerencia@apaesalto.com.br	

02	RESUMO DAS INFORMAÇÕES:
a)	LOCAL/ENDEREÇO E REGIÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO: Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326 – Vila Teixeira – Salto- SP- CEP 13.320-354. Região de atuação: Abrangência municipal
b)	OBJETIVO GERAL: Prover melhorias no espaço físico, visando oferecer um ambiente adequado e melhoria na qualidade dos atendimentos.
d)	Nº DE BENEFICIÁRIOS (DIRETO) ATENDIDOS: 160 pessoas com deficiência múltipla ou intelectual.
e)	CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 57.000,00
f)	DURAÇÃO DO PROJETO: A partir da data do repasse até 180 dias
03. Identificação do Projeto: Melhoria do espaço físico: - realizar a conclusão e ampliação da instalação de uma cobertura na área externa. - instalação de uma nova cobertura no espaço da sala de troca na área interna.	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

3.1 Instituição Proponente:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO

3.2. CNPJ:

56.651.003/0001-40

Banco:

Banco do Brasil

Agência:

8084-5

Conta:

167-8

Site: www.apaesalto.org.br

4. Certificações:

CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal (X)

Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X)

Nome do Responsável Legal:

Lucélia Aparecida Massoca

5. Apresentação da Organização:

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, tem como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de excelência.

5.2. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião o Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar-nos mesmos parâmetros de referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

Com 49 anos de existência no município, atualmente a APAE de Salto atende 160 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.

6. Apresentação do Projeto:

O projeto visa realizar melhorias no espaço físico da instituição, com objetivo de proporcionar uma estrutura mais adequada, oferecendo conforto e melhoria na qualidade dos atendimentos. O recurso será destinado para a conclusão e ampliação da instalação de uma cobertura na área externa e também a instalação de uma nova cobertura no espaço da sala de troca na área interna.

6.2. Nome do Projeto: Renovar- Melhorias no espaço físico.

6.3. Justificativa:

A APAE de Salto pensando na qualidade e excelência dos serviços ofertados, e na busca constante de benfeitorias em nossa infraestrutura, prevê com este projeto melhorias no espaço físico. Efetuaremos a conclusão e ampliação da instalação de uma cobertura na área externa, proporcionaremos um ambiente mais confortável e seguro para a circulação dos nossos atendidos, que poderão se locomover mais facilmente nos dias de chuva.

Realizaremos também a instalação de uma nova cobertura no espaço da sala de troca na área interna da escola, por se tratar de um prédio antigo que está em uso há mais de 40 anos, parte da sua estrutura física está desgastada, necessitando de reforma e melhorias, ressaltamos que neste espaço são realizadas as trocas de fraldas em nossos alunos da escola, o espaço é destinado para cuidados de higiene pessoal.

Diante disso realizaremos as melhorias na estrutura física, adequando os espaços, possibilitando assim um ambiente mais confortável, seguro e arejado, visando garantir um serviço de qualidade para nossos atendidos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

1. Objetivo Geral:

Prover melhorias no espaço físico, visando oferecer um ambiente adequado e melhoria na qualidade dos atendimentos.

1.1. Objetivo(s) Específico(s):

- Proporcionar um ambiente arejado e confortável, para realizar cuidados de higiene pessoal.
- Adequar o espaço da área externa, tornando-o adequado para circulação dos nossos atendidos.

2. Beneficiários:

Serão atendidas 160 pessoas entre crianças, adolescentes, adultos com deficiência múltipla ou intelectual.

2.1. Beneficiários Indiretos:

As famílias dos atendidos com deficiência múltipla e intelectual.

3. Abrangência Geográfica:

Atenderemos as crianças, adolescentes e adultos da cidade de Salto – SP, reside em diversos bairros, tais como: Santa Cruz, Jardim das Nações, São João, São Judas, Jardim Marília, Santo Antônio e outros.

4. Metodologia:

Os procedimentos necessários para execução da obra se dará através da contratação de profissionais habilitados e qualificados, todo material já estará incluso no orçamento, conforme previsto no planejamento financeiro.

A reforma acontecerá no prazo de 180 dias após o recebimento do recurso, terá as seguintes etapas: contratação de mão de obra, fornecimento de materiais pelo contratado, demolição, reconstrução, instalação das coberturas e acabamento.

5. Resultados Esperados:

- Adequar 100% a área externa para circulação de nossos atendidos.
- Proporcionar a 90% dos atendidos um ambiente arejado e confortável no horário de troca de fraldas.

6. Sistema de Monitoramento e Avaliação:

O processo de avaliação e monitoramento será realizado pela equipe administrativa que ficará responsável em verificar semanalmente a instalação das coberturas e solicitar para os profissionais



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

contratados a execução conforme previsto no prazo estabelecido. A avaliação será realizada através de observações e relatos dos atendidos e fotos ao decorrer da execução do projeto.

7. Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas/Mês	Vínculo	Valores
RDZ Usinagem	Término da Cobertura do Centro de Convivência	40h semanais	CNPJ	R\$ 22.500,00
RDZ Usinagem	Cobertura frontal da escola	40h semanais	CNPJ	R\$ 19.750,00
RDZ Usinagem	Cobertura da sala de troca e arquivo	40h semanais	CNPJ	R\$ 14.750,00

8. Cronograma de Execução do Projeto:

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e com término em até 180 dias.

PLANO DE TRABALHO ANUAL

9. Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6
Cobertura de pavimento	X	X	X	X	X	X

Estância Turística de Salto, 20 de Fevereiro de 2020.

Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE de Salto